

# Política de Direitos Humanos



## 1. INTRODUÇÃO

Orientamos e pautamos nosso compromisso com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos (consistindo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Nossa Política de Direitos Humanos norteia os princípios da nossa política empresarial.

## 2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes básicas para a proteção e preservação dos Direitos Humanos na Sigma Transportes e Logística Ltda em todas as regiões onde está presente, bem como, respeitar e assegurar o respeito aos direitos humanos ao longo de toda nossa operação.

## 3. APLICABILIDADE

Administradores, colaboradores, terceiros, parceiros e demais partes interessadas que realizem atividades de negócios administradas ou conduzidas pela Sigma Transportes e Logística Ltda, devem conhecer, se comprometer, disseminar e praticar as diretrizes e as regras estabelecidas nesta Política.

## 4. REFERÊNCIAS

M.RH.002-04 - Código de Ética e Conduta

Missão, Visão e Valores Sigma Transportes e Logística Ltda

Política do SGI da empresa Sigma Transportes e Logística Ltda

## 5. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 5.1. MISSÃO

Oferecer soluções logísticas com qualidade de maneira sustentável, criativa e rentável, através da motivação e capacitação de nossos colaboradores buscando a rentabilidade necessária aos projetos e planejamentos dos nossos clientes.

### 5.2. VISÃO

Estar entre as melhores e mais seguras empresas do segmento por viabilizar a prestação de serviços de logística dentro do conceito de OEA – Operador Econômico Autorizado, com inovação e respeito às pessoas e ao meio ambiente.

### 5.3. VALORES

A ética, o comprometimento, o trabalho em equipe e a valorização das pessoas.

## 6. POLÍTICA QHSE - QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTE

“A Sigma Transportes e Logística compromete-se em buscar continuamente o aperfeiçoamento de seus serviços atendendo as necessidades de seus clientes através de parceria firmada com fornecedores de qualidade, preferencialmente certificados OEA, aperfeiçoamento constante dos colaboradores, busca por novas tecnologias no mercado, investimento em infraestrutura e mão de obra e na manutenção da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão de Risco da Empresa.

Para a Sigma Transportes e Logística a integridade do ser humano está acima de todas as prioridades da empresa. Por isso, a Sigma Transportes e Logística está comprometida no treinamento, conscientização e fiscalização quanto às regras de segurança no ambiente rodoviário e de terminais. O cumprimento dessas regras é obrigatório para qualquer pessoa, seja qual for a posição ou área de atuação dentro da Sigma Transportes e Logística.

Nenhuma situação deve comprometer a saúde e a segurança das pessoas, a proteção ao meio ambiente e a qualidade e segurança dos serviços prestados. Dessa forma, atuamos focados no controle de perigos e riscos à saúde e na segurança do trabalho e gestão dos aspectos e impactos ambientais.”

## 7. MITIGANDO IMPACTOS DE DIREITOS HUMANOS

A Sigma Transportes e Logística reconhece e toma atitudes para identificar e tratar quaisquer impactos adversos, reais ou potenciais, com os quais possamos estar envolvidos, direta ou indiretamente, em decorrência de nossas atividades próprias ou relacionamentos comerciais. Gerenciamos nossos riscos, por meio das reuniões do comitê de risco SSMA, da integração das nossas políticas, manuais e código de conduta, temos um setor de gestão de pessoas atuante junto ao time e sistemas de comunicação corporativa acessível e aberto aos colaboradores, caso haja a identificação de um possível risco, atuamos imediatamente no tratamento do mesmo, acompanhamos as ações e comunicando nossos stakeholders sobre como tratamos os impactos. As diligências em relação a direitos humanos é um processo contínuo, que exige atenção particular, principalmente quando em nossas atividades comerciais, estabelecemos novas parcerias ou quando há mudanças corporativas em nossas áreas operacionais, já que mudanças podem criar novos impactos, efetivos ou potenciais, sobre os direitos humanos. Reconhecemos a importância do diálogo com nossos empregados, parceiros e stakeholders externos, que sejam ou possam ser, potencialmente, afetados. Temos atenção particular a indivíduos e grupos que possam estar sujeitos a maior risco de impactos negativos sobre direitos humanos, devido à sua vulnerabilidade ou marginalização, bem como reconhecemos que homens

e mulheres podem enfrentar riscos diferentes.

### **7.1. Das reparações**

Daremos importância ao estabelecimento de reparações efetivas caso ocorram impactos sobre os direitos humanos. Temos mecanismos de reclamação dentro da empresa. E continuamos a desenvolver a conscientização e conhecimento de nossos

Colaboradores e contratados sobre direitos humanos, inclusive direitos trabalhistas, incentivá-los a denunciar, sem retaliações, sobre quaisquer preocupações que eles possam ter, inclusive por meio de nossos canais de reclamações. Temos o compromisso de continuar a aumentar a capacidade de nossos gestores de identificar e responder, de forma eficaz, a preocupações.

### **7.2. Empoderamento Feminino Através De Direitos, Capacitação E Oportunidades**

No cenário mundial, muitas mulheres enfrentam discriminação e condições de inferioridade; carecem de acesso a capacitação e treinamento; e encaram obstáculos para sua participação efetiva na economia. Frequentemente elas não têm a proteção de leis e direitos básicos. A pobreza, a discriminação e a violência contra a mulher são grandes barreiras contra a oportunidade.

As mulheres são parte integral de nosso modelo de negócios e nossas aspirações de crescimento e perenidade. Buscamos administrar uma empresa socialmente responsável, na qual as mulheres participam de forma equitativa. Acreditamos que a inclusão econômica e os direitos das mulheres são prioridades.

Nossa abordagem começa com o respeito aos direitos da mulher e se estende à sua promoção, bem como o auxílio ao desenvolvimento à capacitação e à abertura de oportunidades em nossas operações e serviços.

## **8. PRÁTICAS SOCIAIS**

A Sigma Transportes e Logística Ltda mantém boas relações com a comunidade no entorno, através de práticas sociais, que visam o bem-estar desta comunidade.

### **8.1. Campanhas De Solidariedade**

A Sigma Transportes e Logística Ltda estimula a solidariedade envolvendo os colaboradores no desenvolvimento de campanhas de solidariedade como: arrecadação de agasalhos, brinquedos e alimentos, entre outras ações de mobilização.

Participa ativamente de campanhas de doação de cesta básica, ovos de Páscoa, fundos para datas comemorativas como dia das crianças, junto as creches e comunidade no entorno de nossa Matriz.

Somos parceiros ABRINQ, estamos alerta e nos engajamos para o enfrentamento do trabalho

infantil, sendo está uma das metas dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, cuja erradicação está prevista para até 2025.

## 9. SUSTENTABILIDADE

A Sigma Transportes e Logística Ltda garante diretrizes rígidas quanto a sustentabilidade a longo de toda operação, engajando administradores, colaboradores, terceiros, parceiros e demais partes interessadas que realizem atividades de negócios administradas ou conduzidas pela companhia. Realizando a gestão do uso de transporte, materiais de escritório, energia elétrica, água, emissões de CO2 e descarte resíduos. Desenvolve a liderança individual e o trabalho em equipe para que os colaboradores se responsabilizem pelos seus atos cuidando de si e das pessoas que a rodeiam e do meio ambiente.

## 10. DIRETRIZES

A Sigma Transportes e Logística Ltda tem como diretriz, respeitar, conscientizar e promover os direitos humanos, repudiar violações de direitos humanos e, quando necessário, mitigá-los e remediá-los, nas atividades ao longo de suas operações, promovendo o engajamento das partes interessadas e em consonância com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

A Sigma Transportes e Logística Ltda repudia qualquer envolvimento com situações que caracterizem: trabalho infantil, forçado ou compulsório; discriminação e violência em todas as suas formas; assédio moral ou sexual; exploração sexual de crianças e adolescentes.

## 11. ATUAÇÃO

### 11.1. Clientes, Stakeholders E/Ou Partes Interessadas:

A Sigma Transportes e Logística Ltda conscientiza e promove os direitos humanos em sua cadeia de valor de acordo com o acesso aos seus clientes, stakeholders e partes interessadas. Para as quais existe contato e convívio diário é possível implementar medidas de prevenção e respeito aos direitos humanos. Com as de contato esporádico busca-se estabelecer ações de conscientização e de promoção dos direitos humanos. Sendo que as parcerias são norteadas e alinhadas aos valores firmados na política empresarial da Sigma Transportes e Logística Ltda.

### 11.2. Colaboradores

A Sigma Transportes e Logística Ltda proporciona condições dignas de trabalho aos colaboradores, garantindo ambiente saudável e seguro.

Compromete-se a proporcionar processos seletivos estruturados, transparentes e efetivos,

mantem um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeita e valoriza a diversidade, promover a inclusão e não tolerar nenhum tipo de discriminação e/ou assédio, respeita e pratica a liberdade de associação e a negociação coletiva.

Nosso maior capital são as pessoas e por isso tratamos os nossos Colaboradores de maneira justa e honesta. Por isso, a Sigma Transportes e Logística Ltda está comprometida no cumprimento da legislação trabalhista e normas coletivas aplicáveis aos seus empregados e prestadores de serviços. Todos os colaboradores dispõem de contrato de trabalho, com todas as condições acordadas no momento de admissão.

### **11.3. Fornecedores E Terceiros**

A Sigma Transportes e Logística Ltda busca construir uma relação de parceria, compartilhando seus valores e estratégias relacionadas às questões socioambientais. Disseminando o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valor. Os fornecedores deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista e alinhadas com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Para se certificar da conformidade das empresas parceiras a Sigma Transportes e Logística Ltda promoverá auditoria de segunda parte, quando necessário, nas instalações dos parceiros comerciais, verificando inclusive a aderência a legislação vigente e conformidade documental. É de responsabilidade de todos na Sigma Transportes e Logística Ltda o apontamento de eventuais desvios a fim de garantir um ambiente de trabalho digno e seguro.

Caso seja evidenciada a utilização de mão de obra em condições análogas à escravidão pelos prestadores de serviços, a Sigma Transportes e Logística Ltda terá o direito de suspender as atividades. O mesmo ocorre em situação de constatação de infração às exigências legais que, durante a prestação de serviços, possam afetar a saúde e a segurança dos colaboradores da Companhia, do meio ambiente, da comunidade e da sociedade em geral.

### **11.4. Equipes de segurança (próprios e terceiros)**

A Sigma Transportes e Logística Ltda propõe treinar seus profissionais de segurança para que desempenhem as suas atividades em linha com os princípios dos direitos humanos e evitando o uso desnecessário da força e possíveis violações de direitos humanos. Os colaboradores responsáveis pela segurança deverão realizar suas funções de forma rigorosa e com o uso proporcional da força, mas com estabilidade emocional. Atuar com premissa de assegurar soluções pacíficas e que assegurem a integridade física das pessoas, bem como a preservação dos ativos da empresa.

Na avaliação e ação quanto há potenciais riscos quanto a Segurança da Cadeia Logística, devem ser



observados os Direitos Humanos.

A Sigma Transportes e Logística Ltda compromete-se a colaborar com os provedores de segurança pública e demonstrar o compromisso com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

#### **11.5. Governo e Sociedade**

A Sigma Transportes e Logística Ltda, cumpre a legislação e as regulamentações legais das localidades onde atua e coopera com o poder público para o respeito e a promoção dos direitos humanos. Desenvolve ações para fortalecer a convivência com as comunidades do entorno

#### **11.6. Relacionamento com as comunidades**

Para levar impacto positivo as comunidades próximas a matriz e filiais Sigma Transportes e Logística Ltda fomentamos e incentivamos a inclusão socio produtiva de aprendizes respeitando o talento e orientando quanto a vocação destes jovens.

#### **11.7. Entidades de classe**

A Sigma Transportes e Logística Ltda assegura o direito à livre associação sindical dos colaboradores, o direito à negociação coletiva e ao diálogo. Assegura os direitos trabalhistas respeitando os acordos e negociações coletivas firmados com organizações sindicais e considerando a possibilidade de novos acordos que viabilizem o entendimento das partes sempre que necessário.

### **12. RESPONSABILIDADE**

Eventuais violações na forma de trabalho infantil ou forçado, a discriminação em todas as suas formas, o assédio moral ou sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes, os envolvidos são passíveis de punição e resultarão em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho - no caso de administradores ou colaboradores, ou do contrato de prestação de serviço - no caso de fornecedores, independentemente da comunicação feita pela Companhia aos órgãos competentes para apuração de reparação civil e de eventuais denúncias na esfera penal.

Todo colaborador, próprio ou terceiro, administrador, representante, parceiro, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outro que realize atividades em favor da Sigma Transportes e Logística Ltda deve conhecer esta Política e obedecê-la.

### **13. DISSEMINAÇÃO**

A área da Qualidade é responsável pela publicação deste documento no sistema de Gestão da Companhia de forma que se torne público e acessível a todos os colaboradores da Sigma Transportes e Logística Ltda.

**M.RH.010-04 – POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

Os colaboradores em cargos diretivos, gerenciais e de coordenação deverão garantir que suas equipes estejam cientes e treinadas nos procedimentos dessa política, bem como o acesso e treinamento dos terceiros sob sua responsabilidade.

A área de Comunicação Corporativa é a responsável pela ampla divulgação dessa Política em todos os canais de comunicação disponíveis em todas as unidades de negócio da Companhia.

A área de Recursos Humanos é responsável por garantir que todos os colaboradores estejam cientes desta Política.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta Política deverá ser revisada periodicamente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 3 (três) anos ou sob demanda e submetida à aprovação da Diretoria Executiva.

**15. APROVAÇÃO**

Esta Política foi aprovada pelo Direção Executiva em Julho de 2024.

DocuSigned by:  
*Fernanda Ferreira*  
0E3D2676F71A45C...

**M.RH.010 – MANUAL POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

Revisão 04 – Julho 2024

Elaborado por: Qualidade – Sigma Transportes e Logística Ltda